

PORTARIA Nº 531 DE 06 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 2.056/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o **Sr. Jacson Vieira de Andrade**, matrícula nº 235629 e o **Sr. Paulo Henrique Soares da Silva**, matrícula 010642, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobertura de seguro veicular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
36/2025	GENTE SEGURADORA S A	90.180.605/0001-02
37/2025	SEGUROS SURA S A	33.065.699/0001-27

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sr. Luiz Felipe Andrade Miranda**, matrícula nº 235976 e **Sr. Ezequias Raider de Freitas**, matrícula nº 001589, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 06 de junho de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 06 de junho de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo